



CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS

1 Câmara: 17/06/2021

2 Plenária: 18/06/2021

Presidente: Associação dos Amigos do HC - Sheila Meneghette

Relator: Casa Civil - Joceli

Composição:

Instituição	Conselheiros
Instituto Leonardo Murialdo - EPESMEL	Titular: Márcia Gonçalves Valim Paiva Suplente: Vilmar Roecker PRESENTE
Associação dos Amigos do HC	Titular: Sheila BrushzMeneghette Suplente: Camila da Silva Ferrão PRESENTE
Centro de Educação Infantil Lei Mass Lions	Titular: Ires DamianScuzziato Suplente: Alini CristiniPedrini Neves PRESENTE
SEJUF/DEJU	Titular: Silvio Renato Fernandes Suplente: Walmir dos Santos PRESENTE
SEED - Esporte	Titular: Antônio Carlos Dourado Suplente: Jacqueline Ribas PRESENTE
Casa Civil	Titular: Joseli Collaço – (férias) Suplente: Timoteo Borges de Campos AUSENTE
Convidados	Conselheria Rosi Frez; e servidoreas: Célia Regina; Simone – SEED; Conselheira Jéssica Dinardi - SESA
Apoio Técnico: Denise Masson	

1.1 – Projeto SEED: Adequações realizadas no Projeto Prevenção ao uso de álcool e outras drogas, Deliberação 096/2019, conforme solicitação do Conselho, considerando o período de pandemia Covid 19;

Relato: Apresentação pela SEED das adequações realizados no “Projeto Prevenção ao uso de álcool e outras drogas” referente a Deliberação 096/2019 do CEDCA. O presente projeto tem por objetivo tirar o foco exclusivamente das drogas e dar ênfase no desenvolvimento do Projeto de Vida e no Protagonismo Juvenil para prevenção e tratamento das necessidades decorrentes do uso e abuso de álcool e outras drogas, para tanto ações contínuas e intersetoriais de educação e de promoção à saúde, com vistas à prevenção do uso de álcool e outras drogas por adolescentes de 13 a 17 anos de idade da rede estadual de ensino, mediante a capacitação teórica de profissionais envolvidos na parceria e no desenvolvimento de uma base metodológica para a implementação do projeto, em territórios de maior vulnerabilidade, sendo 10 estabelecimentos em cada Núcleo Regional de Educação. A meta é capacitar 9600 estudantes no curso de Projeto de Vida e Protagonismo Juvenil, assim sendo desenvolver ações na modalidade à distância em 320 estabelecimentos de ensino estaduais, o projeto também prevê a formação de 1092 profissionais de diferentes áreas de atuação como mediadores nas Rodas de Conversa, além de executar avaliação diagnóstica nos 320 estabelecimento supracitados, nas fases de implementação, acompanhamento e monitoramento. O cronograma de execução das ações do projeto está previsto para junho de 2021 a julho de 2022, o valor estimado de recursos FIA/PR R\$2.410.160,00.

OBJETO TÉCNICO - MEDIADORES

Contratação de instituição especializada em ofertar Curso em EaD e online, com tutoria, destinado à formação de MEDIADORES, para profissionais da educação, saúde, assistência social, segurança pública, conselheiros tutelares e promotores de justiça nas temáticas de prevenção ao uso de tabaco, álcool e outras drogas; Metodologia de rodas de conversa para jovens e adolescentes; Projeto de vida e protagonismo juvenil, além de Seminário de encerramento com duração de 8h ao vivo e on-line para os cursistas participantes com emissão de Certificação do Curso de Mediadores de 60 horas reconhecido pela SEED;, conforme especificação técnica no item 2. O prazo para formação de mediadores será de três meses, a contar 30 dias da assinatura do contrato, o curso de mediadores deve ser estruturado com 30 cursistas e um tutor por turma, para tanto o tutor EaD deverá ter comprovada formação de graduação em curso de nível superior. Após a realização do curso, ele deverá ser entregue para a área de Educação à Distância da Secretaria de Estado da Educação e Esporte.

OBJETO TÉCNICO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Trata-se da compra de equipamentos de informática e material de escritório para os 320 estabelecimentos de ensino estadual que participarão do Projeto de Prevenção de Uso de Álcool e outras Drogas, conforme especificações;

OBJETO TÉCNICO - CONTRATAÇÃO INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA EM CURSOS EaD

Contratação de instituição especializada em ofertar Curso em EaD e online, com tutoria, destinado à formação de ESTUDANTES, na faixa de 13 a 17 anos da educação básica da rede estadual nas temáticas Projeto de Vida e Protagonismo Juvenil na perspectiva da Prevenção ao uso de Álcool, Tabaco e outras drogas com certificação de 60h, sendo 9920 cursistas em 320 turmas com 1 tutor cada uma, no total de 2h diárias 3 dias da semana. O prazo para formação dos estudantes será de três meses e ocorrerá somente após a formação dos MEDIADORES.

Parecer da Câmara: Aprovado. Destacamos que foram mantidos os critérios para desenvolvimento do projeto em territórios de maior vulnerabilidade selecionados pelos 32 Núcleos Regionais de Educação. O projeto original previa o alcance de 6400 estudantes de 13 a 17 anos e com a modificação para EAD será possível alcançar 9600 estudantes. Originalmente esta previsto a formação de 652 mediadores e com a atualização passou para 1092 mediadores. A Câmara solicita que seja verificado a possibilidade da ampliação e o compartilhamento do curso com a Política de Assistência Social, abrangendo também as OSC. O Cronograma prevê o início da execução do projeto para o 2º semestre de 2021. Em função das adequações houve alteração no plano de aplicação, mantendo o valor total aprovado na deliberação 96/2019 do CEDCA.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.

1.2 - Apresentação da Equipe de Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal e Acompanhamento das execuções das ações do Plano Decenal (pauta permanente);

Relato: A Coordenação do Comitê tem trabalhado esse último mês no encaminhamento das minutas para indicação dos membros do Comitê Interinstitucional, tendo em vista a publicação do novo Decreto, minuta enviada para 19 responsáveis, controle do recebimento e posteriormente será publicado o decreto com as indicações. Também foi aberto um protocolo específico para a SEJUF solicitando a indicação formal de um membro titular e um suplente para compor o Comitê (todos as 11 coordenações/divisões que possuem metas no plano decenal terão representações e será publicado uma resolução da SEJUF com as indicações. Encaminhamento dos 23 instrumentais apresentados e trabalhados nas reuniões dos dias 17 e 19 de Maio, para os responsáveis para ciência. A coordenação está trabalhando com os instrumentais realizando a análise dos motivos das “intervenções/alterações” do Plano de Ação 2021-2023 e elaboração do relatório e versão final do Plano de Ação. Na próxima reunião ordinária do CEDCA a coordenação do Comitê apresentará uma proposta de data de uma reunião extraordinária para apresentação final dos dados e do relatório (meio dia de reunião ainda no mês de Julho).

No que se refere à apresentação do Plano de Ação 2021-2023 conforme acordado na reunião dos dias 17 e 19 de maio segue anexo os instrumentais da SEED, DEJU-SEJUF, para análise das metas pendentes de aprovação, as quais serão apresentadas pela coordenação do Comitê. A meta pendente do DEDIF-SEJUF será apresentada diretamente na reunião plenária.

Parecer da Câmara: Ciente. Foram realizadas as apresentações das metas pendentes da SEED e da DEJU/SEJUF, as quais foram aprovadas pela Câmara sem ressalvas e serão apresentadas em plenária para aprovação final. No que refere especificamente as metas de responsabilidade do CEDCA a Câmara de Políticas Públicas apresentará na reunião ordinária de Julho as ações de competência de cada Câmara para execução.

Parecer do CEDCA: Aprovados os instrumentais da SEED, DEJU e DEDIF.

1.3 - Convivência Familiar e Comunitária (pauta permanente);

Relato: Foi encaminhado a SE/CEDCA um modelo de ofício para convite as Secretárias e demais responsáveis, para apresentação de ações de “Convivência Familiar e Comunitária”. Será necessário rever o cronograma de apresentação anual e cada reunião do CEDCA deixar descrito quais serão os convidados do mês posterior. O convite foi encaminhado para SEED e SESA que trouxeram as seguintes informações:

SEED: Em interlocução com o departamento de Assistência Social/SEJUF buscou identificar quais ações possuem interface com a convivência familiar e comunitária realizadas pela SEED uma vez que não possui ações no eixo 3 do Plano Decenal. Foi esclarecido que o vínculo que a SEED tem as crianças e adolescentes em acolhimento é a garantia do direito a educação (garantia da vaga e acompanhamento pedagógico) no território de referência. Já a SESA trouxe duas ações do eixo 3 do Plano Decenal que garantem a presença do acompanhante no pré parto, parto, e pós parto bem como a todas as crianças de 0 a 18 anos em internamento. No que se refere à atenção primária a Saúde foi apresentado que essa deve ser realizada com base na territorialização visando o desenvolvimento do vínculo entre os serviços de saúde e a população, permitindo a aproximação para o entendimento e resolução dos problemas e necessidades em saúde. Este olhar alcança a população em geral e também as crianças e adolescentes em acolhimento.

Parecer da Câmara: Ciente. Destaca-se que surgiu a dúvida quanto ao enfoque que deve ser dado para o relato das ações de Convivência Familiar e Comunitária, se dentro da perspectiva ampla como relatada no Capítulo 3 do ECA, ou no recorte da criança ou adolescente em acolhimento. Deixamos essa consulta para manifestação do interesse deste Conselho sobre qual o melhor enfoque a ser definido para as próximas apresentações. A partir deste alinhamento será elaborado pela Câmara um instrumento orientativo para as próximas apresentações.

Parecer do CEDCA: Ciente.